



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 288/2018 – de 16 de Outubro de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Gizeli Gomes de Souza de Almeida	1892	18-Jul-13 a 17-Jul-18
2	Lucas Paes Cosmos	3080	16-Ago-11 a 15-Ago-16
3	Ludimila Cristina Batista de Carvalho da Silva	3155	16-Abr-12 a 15-Abr-17
4	Roseli Jordão	3057	02-Ago-11 a 01-Ago-16
5	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	01-Ago-11 a 31-Jul-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Outubro de 2018.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Silvio Carlos Guadagnini

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/10/18, Edição nº 1380

Buarez

Assinatura